



REQUERIMENTO Nº

*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando estudo de viabilidade para a implementação de um aplicativo digital dedicado à transferência de veículos.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao *Governador do Estado do Tocantins*, **solicitando estudo de viabilidade para a implementação de um aplicativo digital dedicado à transferência de veículos.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o processo de transferência de veículos envolve uma série de procedimentos presenciais que demandam tempo e recursos tanto dos cidadãos quanto dos órgãos responsáveis pela gestão de trânsito. Com o avanço da tecnologia, acredito que seja possível simplificar e agilizar esse processo por meio da implementação de um aplicativo digital dedicado à transferência de veículos.

A proposta é que este aplicativo permita que os proprietários de veículos realizem todas as etapas necessárias para a transferência de forma online, incluindo o preenchimento dos formulários, a apresentação dos documentos exigidos, o pagamento das taxas associadas e a obtenção do novo Certificado de Registro do Veículo (CRV). Além disso, o aplicativo poderia ser integrado aos sistemas dos órgãos de trânsito para verificar automaticamente a regularidade do veículo e dos envolvidos na transação.

Dessa forma, a transferência de veículos seria mais rápida, conveniente e segura para todos os envolvidos, reduzindo significativamente a necessidade de deslocamentos presenciais e o tempo de espera para a conclusão do processo.

Para verificar a viabilidade e os impactos da implementação deste sistema, solicito que seja realizado um estudo detalhado sobre o assunto, considerando aspectos como a infraestrutura tecnológica necessária, os custos envolvidos, os possíveis benefícios para os cidadãos e para a administração pública, bem como eventuais desafios e obstáculos a serem superados.

Palmas, 13 de março de 2024.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual